



**SETE
LAGOAS**
PREFEITURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Barão do Rio Branco, 16, 3º andar | Centro | Sete Lagoas/MG | CEP 35700-029.
Telefone: (31) 3779-7028 / (31) 3779-7032

OF.GAB/LR/PREF/1145/2024

Sete Lagoas, 28 de maio de 2024.

Ilma. Senhora
Heloisa Diniz Fróis
Vereadora da Câmara Municipal de Sete Lagoas.

Referente: Resposta ao Requerimento 539/2024.

Senhora Vereadora,

Encaminho o Ofício OF.498/2024/GAB/SMS-SL, onde o ilustre Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS apresenta as informações pertinentes acerca do referido requerimento de autoria de V. Sa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Prefeito Municipal de Sete Lagoas

Câmara Municipal de Sete Lagoas (MG)



PROTOCOLO GERAL 3995/2024
Data: 29/05/2024 - Horário: 13:47
Administrativo



**SETE
LAGOAS**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

OFÍCIO 498/2024/GAB/SMS-SL

Sete Lagoas, 17 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Duílio de Castro Faria
Prefeito Municipal de Sete Lagoas/MG

Assunto: Resposta ao Ofício GAB/LR/PREF/958/2024 – Requerimento de número 539/2024 de autoria da Sra. Vereadora Heloisa Diniz Frois.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio do presente, encaminhar resposta ao Ofício supracitado.

Nesse sentido, encaminhamos em anexo, cópia do Memorando nº 147/2024/SGAMC/SMS-SL, acerca do Requerimento 539/2024.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Marcelo Rodrigues da Costa Fernandes
Secretário Municipal de Saúde
e Gestor do SUS/Sete Lagoas - MG

MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde
e Gestor do SUS/Sete Lagoas/MG



**SETE
LAGOAS**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

Memorando 147/2024/SGAMC/SMS-SL

Sete Lagoas, 17 de maio de 2024.

Para: Marcelo Rodrigues da Costa Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: OF.GAB/LR/PREF/958/2024/ requerimento nº 539/2024

Prezados,

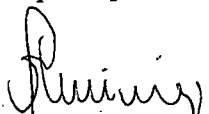
Em resposta ao OF.GAB/LR/PREF/958/2024, referente ao requerimento nº 539/2024, no qual a vereadora Heloisa Frois reitera o Requerimento nº 1542/2022, no qual solicita informações sobre a previsão para reposição das insulinas “comprimido, injetável e caneta” fornecidas na Farmácia Distrital do Centro/Assistência Farmacêutica, se existe um plano alternativo, quando o medicamento está em falta na Farmácia Distrital, como é realizada a programação para compra de tais medicamentos.

Reitero o Memorando 61/2022/AF/SMS em anexo, no qual informo que, as insulinas são utilizadas de forma injetável ou introduzidas no organismo por uma bomba de insulina, não existe insulina comprimido, as apresentações disponíveis de Insulina NPH e Regular são de frasco e caneta, caso esteja em falta em alguma Farmácia Distrital de Sete Lagoas, os pacientes são orientados a retirar nas outras Farmácias Distritais do município que tenha estoque e em Drogarias que tenham o programa “Aqui tem farmácia popular” que também disponibiliza o medicamento de forma gratuita.

O Ministério da Saúde é responsável pelo financiamento, aquisição e distribuição das Insulinas Humanas NPH e Regular aos Estados. A programação de Insulinas NPH e Regular é feita pelo município mensalmente, seguindo o calendário da SES/MG, para realização da programação é considerado nosso estoque e consumo. Esclareço ainda que, as Insulinas NPH e Regular frasco e caneta estão disponíveis em todas as Farmácias Distritais do município.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


p/ Leticia Ap. O. Tomaz de Aquino
Sup. Geral De Média
Complexidade - SMS/SI

Leticia Ap. O. Tomaz de Aquino
Superintendente Geral de Média Complexidade
Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG.



Memorando 61/2022/AF/SMS.

Sete Lagoas, 25 de julho de 2022.

Para: Coordenação de redes Assistenciais
Fernanda Duarte Gonçalves

De: Évelin Maíla Vieira Paraíso
Assistência Farmacêutica

Para Conhecimento Para Providências Para Responder
 Para Arquivar Outros

Sra. Coordenadora,

Em resposta ao requerimento nº 1542/2022, em que a vereadora Heloísa Frois, solicita informações sobre a previsão para reposição das insulinas "**comprimido, injetável e caneta**" fornecidas na Farmácia Distrital do Centro, se existe um plano alternativo, quando o medicamento está em falta na Farmácia Distrital, como é realizada a programação para compra de tais medicamentos.

Informo que, as insulinas são utilizadas de forma injetável ou introduzidas no organismo por uma bomba de insulina, **não existe insulina comprimido**, as apresentações disponíveis de Insulina NPH e Regular são de frasco e caneta, caso esteja em falta em alguma Farmácia Distrital de Sete Lagoas, os pacientes são orientados a retirar nas outras Farmácias Distritais do município que tenha estoque e em Drogarias que tenham o programa "Aqui tem farmácia popular" que também disponibiliza o medicamento de forma gratuita. O Ministério da Saúde é responsável pelo financiamento, aquisição e distribuição das Insulinas Humanas NPH e Regular aos Estados. A programação de Insulinas NPH e Regular é feita pelo município mensalmente, seguindo o calendário da SES/MG, para realização da programação é considerado nosso estoque e consumo, desde março/2021 vêm ocorrendo atrasos na entrega dessas insulinas ao Município de Sete Lagoas por parte do ESTADO DE MINAS GERAIS e conseqüentemente por parte do MINISTÉRIO DA SAÚDE que distribui esses medicamentos ao ESTADO.

Atenciosamente,

Évelin Maíla Vieira Paraíso
Assistência Farmacêutica
Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas